



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 394, de 26 de novembro de 2018](#)

Constitui comissão de sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO o Memorando PRR2 nº 907/2018 – Administrativo,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a [portaria PRR2 Nº 330, de 28 de setembro de 2018](#).

Art 2º. Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados documento PRR2ª-00032242/2018.

~~Art 3º. A Comissão será composta pelos servidores HENRIQUE CAMILLO FREZI, matrícula 25569-6, Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, AUGUSTO CARLOS VIEIRA MOURÃO LEITE, matrícula 180092, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, e IVY URBANO FREIRE, matrícula 14154-2, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.~~

Art1º. Alterar a Portaria PRR2 Nº 366, de 29 de outubro de 2018 que constituiu Comissão de sindicância para apuração dos fatos narrados no documento PRR2ª-00032242/2018, a qual passará a ter a seguinte composição: (Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 394, de 26 de novembro de 2018](#))

a) HENRIQUE CAMILLO FREZI (Presidente), mat.25569-6 - Analista do MPU/Direito. (Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 394, de 26 de novembro de 2018](#))

b) IVAN FERREIRA SILVA THE, mat. 3721-4 - Técnico do MPU/Administração.

(Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 394, de 26 de novembro de 2018](#))

c) PAULO ROBERTO NEVES, mat. 15843-7, - Técnico do MPU/ Administração.

(Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 394, de 26 de novembro de 2018](#))

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**